
***BNP Paribas SCMD Fundo de
Investimento em Ações***

(CNPJ nº 11.822.985/0001-57)

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Demonstrações financeiras em

31 de agosto de 2020

e relatório do auditor independente



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador
BNP Paribas SCMD Fundo de Investimento em Ações
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do BNP Paribas SCMD Fundo de Investimento em Ações ("Fundo"), que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 31 de agosto de 2020, e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

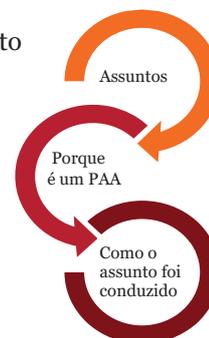
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BNP Paribas SCMD Fundo de Investimento em Ações em 31 de agosto de 2020 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555/14.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





BNP Paribas SCMD Fundo de Investimento em Ações
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Mensuração e existência das aplicações

Conforme apresentado na demonstração da composição e diversificação das aplicações, as aplicações do Fundo são compostas, principalmente, por cotas de fundos de investimento.

As aplicações em cotas de fundos são mensuradas considerando o valor da cota disponibilizado pelo administrador dos fundos investidos.

O administrador do Fundo para a confirmação da existência da aplicação em cotas de fundos utiliza os correspondentes extrato dos fundos investidos.

Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e à consequente apuração do valor da cota, a mensuração e existência dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:

Efetuamos o confronto do valor utilizado para mensuração das aplicações em cotas de fundos com o valor da cota disponibilizado pelo administrador dos fundos investidos.

Testamos a existência das aplicações em cotas de fundos por meio do confronto com informações disponibilizadas pelo administrador dos fundos investidos.

Obtivemos o relatório de auditoria sobre as últimas demonstrações contábeis disponíveis dos fundos investidos, e quando considerado apropriado, também dos fundos investidos por esses fundos. Com base nessas informações, analisamos se há alguma modificação nos relatórios dos auditores ou alguma informação com impacto relevante nas demonstrações financeiras do Fundo.

Nossos procedimentos de auditoria proporcionaram evidência apropriada e suficiente sobre a mensuração e existência dessas aplicações do Fundo.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555/14 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



BNP Paribas SCMD Fundo de Investimento em Ações
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

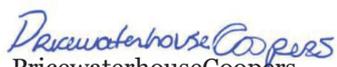
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



BNP Paribas SCMD Fundo de Investimento em Ações
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela Administração, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, se constitui no principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de dezembro de 2020


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5


Tatiana Fernandes Kagohara Gueorguiev
Contadora CRC 1SP245281/O-6

BNP Paribas SCMD Fundo de Investimento em Ações

CNPJ nº 11.822.985/0001-57

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Demonstração da composição e diversificação das aplicações

Em 31 de agosto de 2020

(Em milhares de Reais)

Aplicações - especificações	Quantidade	Mercado/ realização	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades		6	0,00
Titulos Públicos	3.295	14.844	2,58
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	256	2.735	0,48
Notas do Tesouro Nacional - Série B	3.039	12.109	2,11
Cotas de Fundos no exterior	608.320,000	58.216	10,12
Ishares Ibovespa Fundo de Índice	608.320,000	58.216	10,12
Cotas de fundos de Investimento Instrução CVM nº 555/14	164.866.329,605	486.452	84,60
Jgp Equity Explorer 60 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações - Feeder IV	424.327,585	59.098	10,28
Absolute Part Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Ações	28.077.071,905	40.319	7,01
Oceana Long Biased Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Ações	10.743.031,429	40.186	6,99
Apex Infinity 8 Long-Biased Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Ações	12.418.205,457	34.133	5,94
Pacifico Ações Fundo de Investimento em Quotas de Fundos de Investimento de Ações	8.040.506,802	26.509	4,61
Squadra Long-Biased Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações	30.859,329	23.503	4,09
AZ Quest Top Long Biased Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Ações	5.927.294,046	23.222	4,04
Occam Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Ações	7.664.643,366	23.174	4,03
Ibiuna Long Biased Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	88.108,822	22.940	3,99
Shap Equity Value Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Ações I	5.420.751,943	22.748	3,96
Studio 30 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações	6.925.910,171	17.759	3,09
Pacifico Macro Fundo de Investimento em Cotas Fundos de Investimento Multimercado	9.169.541,761	16.815	2,92
Garde D'Artagnan BNY Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	9.981.461,236	15.150	2,63
Ibiuna Hedge Sth Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	49.658,511	13.726	2,39
Persevera Compass Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	10.996.807,144	12.695	2,21
Kapitalo Kappa FIn Fundo de Investimento em Quotas de Fundos de Investimento Multimercado	4.098.876,887	11.700	2,03
Adam Macro II Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	7.627.255,033	11.626	2,02
Sharp Long Biased Feeder Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Ações	6.297.240,759	10.867	1,89
Legacy Cap Toulouse Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	9.036.618,438	10.523	1,83
Occam Equity Hedge Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	3.160.326,649	10.101	1,76
Mzk Dinamico Fundo de Investimento Em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	8.721.267,349	9.891	1,72
Equitas Selection Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações	1.250.468,763	7.612	1,32
BNP Paribas Master DI FI Renda Fixa Referenciado (*)	33.298,167	7.251	1,26
Spx Nimitz Feeder Fundo de Investimento em Quotas de Fundos de Investimento Multimercado	2.213.598,887	7.038	1,22
Legacy Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	4.518.154,970	5.816	1,01
Legacy Cap II Fundo de Investimento Em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	1.951.044,198	2.050	0,36
Cotas de Fundos de Investimento em Participações CVM nº 578/16	86.582,840	14.101	2,45
Squadra I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	86.582,840	14.101	2,45
Instrumentos financeiros derivativos			
Mercado Futuro - ajuste a receber		1.448	0,25
Valores a receber		3	0,00
Valores a pagar		(64)	(0,01)
Patrimônio líquido		575.006	89,88

(*) Titulos de emissão do administrador do Fundo.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BNP Paribas SCMD Fundo de Investimento em Ações

CNPJ nº 11.822.985/0001-57

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de agosto de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Patrimônio líquido no início do exercício		
Total de 153.011.087,164 cotas a R\$ 2,078227 cada uma	317.992	253.208
Total de 153.011.087,164 cotas a R\$ 1,654831 cada uma		
Cotas emitidas no exercício		
98.276.388,874 cotas	232.000	
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício	<u>549.992</u>	<u>253.208</u>
Composição do resultado dos exercícios		
Cotas de fundos	<u>26.544</u>	<u>72.842</u>
Rendas de aplicações em cotas de fundos de investimento	26.544	72.842
Cotas de fundos de índice	<u>(16.118)</u>	<u>-</u>
Rendas de aplicação em cotas de fundos indice	(16.118)	-
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários	<u>1.372</u>	<u>2.281</u>
Valorização/Desvalorização a preço de mercado	356	1.405
Apropriação de rendimentos	1.016	876
Demais receitas	<u>151.638</u>	<u>18.015</u>
Ganhos com derivativos	151.638	18.015
Demais despesas	<u>(138.422)</u>	<u>(28.354)</u>
Perdas com derivativos	(137.570)	(27.887)
Remuneração da administração	(452)	(282)
Auditoria e custódia	(128)	(94)
Taxa de fiscalização	(45)	(38)
Corretagem e emolumentos	(220)	(39)
Despesas diversas	(7)	(14)
Total do resultado dos exercícios	<u>25.014</u>	<u>64.784</u>
Patrimônio líquido no final dos exercícios		
Total de 251.287.476,038 cotas a R\$ 2,288241 cada uma	<u>575.006</u>	
Total de 153.011.087,164 cotas a R\$ 2,078227 cada uma		<u>317.992</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BNP Paribas SCMD Fundo de Investimento em Ações

CNPJ nº 11.822.985/0001-57

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de agosto de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1 Contexto operacional

O BNP SCMD Fundo de Investimento em Ações ("Fundo") foi constituído em 27 de setembro de 2010 e iniciou suas atividades em 5 de outubro de 2010, sob a forma de condomínio fechado, com prazo determinado de duração de 30 anos com início em 25 de julho de 2012 e término em 25 de julho de 2042 data em que o Fundo será automaticamente liquidado e as cotas serão resgatadas. Destinado a investidor profissional, assim definidos pela Instrução CVM (Comissão de Valores Mobiliários) nº 555/14, e alterações posteriores, e tem por objetivo atuar no sentido de proporcionar aos seus cotistas valorizações, de suas cotas mediante aplicação de seu patrimônio líquido em ações de companhias admitidas à negociação em mercado organizado e/ou em outros ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda variável disponíveis nos mercados financeiro e de capitais em geral.

Os investimentos do Fundo estão sujeitos a flutuações do mercado e a riscos de crédito, existindo a possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio líquido do Fundo, podendo ocorrer variações negativas no valor da cota, perda do capital e eventual necessidade de aportes adicionais pelos cotistas.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especialmente pela Instrução CVM nº 555/14 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

BNP Paribas SCMD Fundo de Investimento em Ações
CNPJ nº 11.822.985/0001-57
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de agosto de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

3 Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a. Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

b. Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundo de investimento são atualizadas diariamente, com base no valor da cota divulgado pela instituição financeira custodiante dos fundos onde os recursos são aplicados. Na hipótese de não divulgação das cotas, são utilizadas as cotas do dia imediatamente anterior. Os investimentos em cotas do fundo de investimento em participações é registrado pelo valor justo, ajustado diariamente pela variação do valor das cotas informado pelo administrador do respectivo fundo de investimento. As receitas e despesas decorrentes são registradas em “Rendas de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

c. Títulos públicos

Os títulos públicos e privados integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor justo, quando aplicável, em função da classificação dos títulos. São reconhecidos como resultado e registrados na rubrica “Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários”.

d. Instrumentos financeiros derivativos

i. Operações de futuro: Os ajustes diários, positivos e negativos, das operações no mercado futuro são apropriados ao resultado e registrados como ganhos ou perdas com derivativos.

BNP Paribas SCMD Fundo de Investimento em Ações
CNPJ nº 11.822.985/0001-57
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de agosto de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

4 Investimento em Fundos

O Fundo possui aplicações em cotas dos seguintes fundos de investimento administrados por terceiros:

Fundo	Administrador	R\$ Mil
Jgp Equity Explorer 60 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações - Feeder IV	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	59,098
Absolute Part Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Ações	BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM	40,319
Oceana Long Biased Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Ações	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	40,186
Apex Infinity 8 Long-Biased Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Ações	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	34,133
Pacifico Ações Fundo de Investimento em Quotas de Fundos de Investimento de Ações	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	26,509
Squadra Long-Biased Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	23,503
AZ Quest Top Long Biased Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Ações	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	23,222
Occam Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Ações	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	23,174
Ibiuna Long Biased Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.	22,940
Shap Equity Value Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Ações I	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	22,748
Studio 30 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	17,759
Pacifico Macro Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	16,815
Garde D'Artagnan BNY Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	15,150
Squadra I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	14,101
Ibiuna Hedge Sth Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	13,726
Persevera Compass Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.	12,695
Kapitalo Kappa Fln Fundo de Investimento em Quotas de Fundos de Investimento Multimercado	BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM	11,700
Adam Macro II Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.	11,626
Sharp Long Biased Feeder Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Ações	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	10,867
Legacy Cap Toulouse Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	10,523
Occam Equity Hedge Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	10,101
Mzk Dinamico Fundo de Investimento Em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	9,891
Equitas Selection Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações	INTRAG DTVM LTDA.	7,612
Spx Nimitz Feeder Fundo de Investimento em Quotas de Fundos de Investimento Multimercado	INTRAG DTVM LTDA.	7,038
Legacy Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	5,816
Legacy Cap II Fundo de Investimento Em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	2,050
Total		493.302

As demais aplicações em fundos são representadas por fundos administrados pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.

5 Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 438, de 12 de julho de 2006, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

BNP Paribas SCMD Fundo de Investimento em Ações

CNPJ nº 11.822.985/0001-57

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de agosto de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

- i. **Títulos para negociação** - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor justo, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;
- ii. **Títulos mantidos até o vencimento** - Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:
- Que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativamente aos fundos de investimento em títulos e valores mobiliários;
 - Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do Fundo, a sua anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo.

Caso o Fundo de Investimento invista em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os títulos e valores mobiliários da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento, é necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

a. Composição da carteira

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

<u>Títulos para negociação</u>	<u>Valor de curva</u>	<u>Valor justo</u>
Títulos públicos federais – Acima de 1 ano		
Notas do Tesouro Nacional – Série B	10.340	12.109
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	2.736	2.735
Total	<u>13.076</u>	<u>14.844</u>

BNP Paribas SCMD Fundo de Investimento em Ações
CNPJ nº 11.822.985/0001-57
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de agosto de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

b. Valor de mercado

Os critérios utilizados para apuração do valor de mercado são os seguintes:

- **Títulos públicos** - Para os títulos públicos federais são utilizados os preços unitários divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) para a data de avaliação. No caso de aproximação de vencimento do papel em que não há divulgação de taxas da ANBIMA, é utilizada a taxa indicativa do papel de vencimento mais próximo para a data de avaliação, ou agentes de mercado, quando necessário;

6 Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo pode realizar operações em mercados de derivativos, desde que não gere exposição superior a uma vez o seu patrimônio. As operações com derivativos serão realizadas somente em bolsas, na modalidade “com garantia”.

As operações foram realizadas em bolsa, e seus valores assim como seus prazos de vencimento estão demonstrados conforme segue:

a. Composição da carteira

Futuros

Indexador	Quantidade de contratos		Posição líquida	Valor de Ajuste	Valor de referência	Faixas de vencimento
	Compra	Venda				
IND	-	585	- 585	1.448	58.388	Até 1 ano
Total	=	<u>585</u>	<u>- 585</u>	<u>1.448</u>	<u>58.388</u>	

O ajuste de futuro está apresentado na demonstração da composição e diversificação das aplicações nas rubricas “Mercado Futuro – ajuste a receber”.

BNP Paribas SCMD Fundo de Investimento em Ações

CNPJ nº 11.822.985/0001-57

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de agosto de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Mercado futuro - As operações no mercado futuro são ajustadas a mercado conforme ajuste proveniente da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

No exercício findo em 31 de agosto de 2020, as operações com Mercado Futuro geraram resultado positivo de R\$ 14.068 (negativo de R\$ 9.872 em 2019) e estão registradas nas contas “Demais receitas – Ganhos com derivativos” e “Demais despesas – Perdas com derivativos”.

7 Gerenciamento de riscos

O Administrador e a Gestora possuem Comitês de Risco por meio dos quais é definida uma carteira-modelo para os objetivos de *performance*, política de investimento e política de administração de risco do Fundo, conforme segue:

Risco de Mercado: A administração deste risco é avaliada, principalmente, através de projeções da perda esperada em cenários de *stress* (*Stress testing*), VAR (*Value at Risk*) e *Tracking Error* para a parcela de Renda Variável. A perda esperada em cenários de stress é calculada através da simulação dos efeitos produzidos na carteira frente a cenários de mercado adversos. Os referidos cenários estão baseados no modelo de margens da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, definidos através dos Comitês de Risco e projetam oscilações máximas e mínimas para os mercados em que o Fundo atua. A administração de risco é efetuada através da utilização de modelos estatísticos que visam projetar, em condições normais de mercado, a máxima perda provável para o portfólio de investimentos do Fundo, num dado horizonte de tempo, para um intervalo de confiança definido (VAR – *Value at Risk*). O *tracking error* em relação ao *benchmark* é calculado através de modelo multifatorial que permite a identificação das principais fontes de risco. Estas simulações são efetuadas em base diária, de modo a projetar o risco assumido pelo Fundo com base em sua carteira atualizada.

Risco de Crédito: A Gestora utiliza uma política de atribuição de limites proporcionais à sua avaliação da qualidade do crédito dos títulos e emissores, que contempla: limite (% do PL) por emissor ou título; limite (R\$) por emissor; limite (% do PL) por emissor ou títulos na mesma categoria; e limite do montante da emissão ou do patrimônio do emissor.

Risco de Liquidez: A administração deste risco requer planejamento para a gestão e operação sob condições normais de stress e deve ser consistente nas análises e medidas que permitam a projeção de liquidez dos recursos geridos, considerando-se também a cotização e o perfil do passivo do Fundo e avaliar as opções sob várias condições de mercado, plano de contingência e manutenção de níveis adequados de liquidez a custos razoáveis.

BNP Paribas SCMD Fundo de Investimento em Ações
CNPJ nº 11.822.985/0001-57
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de agosto de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

O Administrador e a Gestora não adotam política específica para administrar os demais riscos. Não há garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.

Análise de sensibilidade

Em conformidade com a Instrução CVM nº 577/2016 e a Instrução CVM nº 475/2008, apresentamos a seguir uma simulação, com base em cenários estressados, dos impactos no patrimônio líquido do Fundo que seriam gerados por mudanças nas variáveis de riscos às quais o Fundo está exposto. Esta simulação não considera o poder de reação da Administração frente aos cenários apresentados, o que certamente mitigaria as perdas que seriam ocorridas. Saldos em tesouraria, contas a pagar/receber não estão sujeitos a análise de sensibilidade.

Fator de Risco	Cenário Provável				Cenário 1				Cenário 2			
	1%		-1%		25%		-25%		50%		-50%	
	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)
Cotas de Fundos	5.005,54	0,871%	-5.005,5	-0,871%	125.138,5	21,763%	-125.138,5	-21,763%	250.276,9	43,526%	-250.276,9	-43,526%
Taxas de Juros	-14,19	-0,002%	14,2	0,002%	-348,5	-0,061%	361,8	0,063%	-684,1	-0,119%	737,6	0,128%
Renda Variável	6,083	0,001%	-6,08	-0,001%	152,1	0,026%	-152,1	-0,026%	304,2	0,053%	-304,2	-0,053%
Câmbio	1,119	0,000%	-1,119	0,000%	27,91	0,0%	-28,03	0,0%	55,69	0,0%	-56,20	0,0%
TOTAL	4.998,6	0,869%	-4.998,5	-0,8693%	124.970,0	21,734%	-124.956,8	-21,731%	249.952,6	43,470%	-249.899,7	-43,460%

Fatores de Risco:

Cotas de Fundos: Considera todas as Cotas de Fundos que não podem ser explodidas. Foram aplicados choques de +1% / -1; +25% / -25% e +50% / -50% nos valores das respectivas cotas na data de análise.

Taxas de Juros: Considera todos os instrumentos de Renda Fixa onshore, público ou privado sensíveis à oscilação de taxas de juros, incluindo-se os Derivativos. Os valores dos instrumentos financeiros são reprecificados aplicando-se choques nas respectivas taxas de mercado de +1% / -1; +25% / -25% e +50% / -50% respectivamente para cada cenário.

Renda Variável: Considera todas as ações, opções de Renda Variável assim como os derivativos de Índices de Bolsa Local. Aplicação de choques de +1% / -1; +25% / -25% e +50% / -50% respectivamente nos preços a vista dos ativos na data de análise.

Câmbio: Considera todos os instrumentos derivativos de moedas, bolsas e taxas de juros offshore. Aplicação de choques de +1% / -1; +25% / -25% e +50% / -50% respectivamente nos preços a vista dos instrumentos de câmbio na data de análise.

BNP Paribas SCMD Fundo de Investimento em Ações

CNPJ nº 11.822.985/0001-57

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de agosto de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

8 Emissões e resgates de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio, são escriturais, nominativas, e conferem iguais direitos e obrigações aos cotistas.

a. Emissão

O valor da cota deve ser calculado a cada dia útil e o Fundo poderá emitir novas cotas mediante aprovação por Assembleia Geral de Cotistas, que definirá a quantidade de novas cotas a serem emitidas, suas características, prazos e valores.

Na hipótese de o investidor realizar aplicação no Fundo via integralização de ativos, a precificação destes ativos deverá estar em conformidade com a política de Marcação à Mercado estabelecida pelo Administrador, na qualidade de controlador dos ativos do Fundo.

A integralização será realizada mediante emissão de cotas em nome do investidor, concomitante à venda, pelo investidor, dos títulos e valores mobiliários, em valor correspondente ao integralizado, com base na cotação do dia (ações) ou preço de mercado (outros ativos).

b. Resgate

Tendo em vista tratar-se de fundo fechado, as cotas serão automática e integralmente resgatadas quando do encerramento do prazo de duração do Fundo. O pagamento de resgate será efetuado na mesma data da conversão das cotas, devendo ser utilizado no resgate o valor da cota em vigor no próprio dia do término do prazo de duração.

c. Amortização

É admitida uma única amortização a cada período de 12 meses, contados da data de início do Fundo, assim entendido o pagamento uniforme a todos os cotistas do Fundo de parcela do valor de suas cotas sem redução do número de cotas emitidas, antes do término do prazo de duração do Fundo e cujo montante a ser amortizado será definido pelo Conselho Consultivo de Investimento do Fundo. A amortização das cotas será realizada mediante autorização prévia da assembleia geral de cotistas e de acordo com as condições estabelecidas em tal assembleia geral, observada a regulamentação aplicável.

BNP Paribas SCMD Fundo de Investimento em Ações

CNPJ nº 11.822.985/0001-57

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de agosto de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não houve amortização de cotas.

9 Remuneração da administração

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos títulos e valores mobiliários, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o Fundo pagará a taxa de 0,10% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo que for alocada em fundos de investimentos que não sejam administrados pelo administrador bem como sobre eventual saldo em ativos financeiros. A taxa de administração é calculada e provisionada diariamente, sendo paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente.

A despesa correspondente no montante foi de R\$ 452 (R\$ 282 em 2019) foi registrada em “Remuneração da administração”.

Não são cobradas taxas de *performance*, de saída e de ingresso.

10 Serviços de gestão e custódia e controladoria

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.

Os títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil, as cotas de fundos administrados por outras instituições financeiras estão sob responsabilidade do administrador dos fundos investidos e as cotas de fundos de investimento administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A. são custodiadas pela própria instituição financeira.

Os serviços de controladoria, tesouraria e custódia dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros do Fundo, distribuição e escrituração da emissão e resgate de cotas dos Fundos são realizados pelo próprio administrador.

A taxa máxima de custódia a ser cobrada é de 0,04 % ao ano. No exercício findo em 31 de agosto de 2020, a despesa referente a taxa de custódia foi de R\$ 48 (R\$ 48 em 2019).

BNP Paribas SCMD Fundo de Investimento em Ações
CNPJ nº 11.822.985/0001-57
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de agosto de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

11 Informações sobre transações com partes relacionadas

Em conformidade com a Instrução CVM nº 514 de 27 de dezembro de 2011, segue demonstrado abaixo as transações que o Fundo realizou com partes relacionadas:

a. Outras transações com partes relacionadas:

	<u>Contraparte</u>	<u>Natureza</u>	<u>R\$ mil</u>
Disponibilidade	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Administrador	6

	<u>Contraparte</u>	<u>Natureza</u>	<u>R\$ mil</u>
Despesa de Taxa de Administração	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Administrador	(271)
Despesa de Taxa de Gestão	BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda	Gestora	(181)
Despesa de Taxa de Custódia	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Administrador	(48)

12 Legislação tributária

a. Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b. Cotistas

No resgate de cotas, a base de cálculo do imposto de renda devido pelos cotistas é a diferença positiva entre o valor de resgate e o valor de aquisição, sendo aplicada alíquota de 15% (quinze por cento).

Conforme legislação em vigor as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

BNP Paribas SCMD Fundo de Investimento em Ações

CNPJ nº 11.822.985/0001-57

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de agosto de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos as regras de tributação diferenciadas, nos casos previstos na legislação em vigor.

Não há garantia de que este fundo terá tratamento tributário para fundo de longo prazo.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

13 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos pelo fundo, incluído lucros obtidos com negociações dos ativos, valores mobiliários e modalidade operacionais integrantes da carteira serão incorporados ao patrimônio líquido de fundo.

14 Política de divulgação das informações

O Administrador coloca à disposição dos interessados, na sede do Administrador, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referirem o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

O Administrador disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato. O cotista pode acessar a Ouvidoria pelo telefone – 0800-7715999 ou através do e-mail: ouvidoria@br.bnpparibas.com. O horário de funcionamento da Ouvidoria é de segunda-feira à sexta-feira, das 09h00 às 18h00.

BNP Paribas SCMD Fundo de Investimento em Ações
CNPJ nº 11.822.985/0001-57
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de agosto de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

15 Rentabilidade

A rentabilidade mensal proporcionada pelo Fundo e o valor nominal da cota no exercício foram os seguintes:

Data	Patrimônio Líquido Médio - R\$	Valor da Cota - R\$	Não auditado	
			Rentabilidade em %	
			Fundo	
			Mensal	Acumulada
31/08/2019	316.229	2,078227	-	-
30/09/2019	317.829	2,094997	0,81	0,81
31/10/2019	320.767	2,132243	1,78	2,60
30/11/2019	326.231	2,149968	0,83	3,45
31/12/2019	340.257	2,276188	5,87	9,53
31/01/2020	399.628	2,337409	2,69	12,47
28/02/2020	589.233	2,248034	(3,82)	8,17
31/03/2020	500.550	1,873715	(16,65)	(9,84)
30/04/2020	487.189	1,978347	5,58	(4,81)
31/05/2020	502.206	2,068329	4,55	(0,48)
30/06/2020	538.024	2,170028	4,92	4,42
31/07/2020	564.833	2,295917	5,80	10,47
31/08/2020	577.462	2,288241	(0,33)	10,11

A rentabilidade obtida no passado não representa a garantia de resultados futuros.

As rentabilidades nos exercícios foram as seguintes:

<u>Data</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>	<u>Patrimônio líquido médio - R\$</u>
Exercício findo em 31 de agosto de 2020	10,11	453.716
Exercício findo em 31 de agosto de 2019	25,59	286.059

BNP Paribas SCMD Fundo de Investimento em Ações

CNPJ nº 11.822.985/0001-57

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de agosto de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

16 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.,

17 Alterações estatutárias

Em Ata da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 10 de janeiro de 2020, foi deliberado sobre a aprovação da nova emissão de cotas do Fundo. A emissão compreenderá a colocação de cotas do Fundo, com as mesmas características, classe e prazos das demais cotas do fundo em circulação. Ao subscrever cotas do Fundo, os investidores firmarão Boletim de subscrição, do qual deverá constar o valor total que o cotista se obriga a integralizar no decorrer da vigência do prazo de duração do Fundo, de acordo com as chamadas de capital realizadas pelo Administrador, e que obrigarão o cotista a integralização proporcional das cotas por ele subscritas. Deverão ser subscritas, no mínimo 54.576,45 (cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e seis virgula quarenta e cinco) cotas e no máximo 163.729.335,11 (cento e sessenta e três milhões setecentos e vinte e nove mil trezentos e trinta e cinco virgula onze) de cotas, sendo que as cotas subscritas e não integralizadas, poderão ser canceladas mediante aprovação de assembleia geral de cotistas.

18 Outros assuntos

Em função da Pandemia do Coronavírus – COVID-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde, houve impacto na cotação dos diversos ativos financeiros negociados nas bolsas e mercados de balcão no Brasil e no exterior. Considerando-se esses aspectos, a cota e os investimentos do Fundo poderão apresentar significativas variações negativas futuras em relação aos valores registrados em 31 de agosto de 2020. Essa variação negativa não requer ajustes às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de agosto de 2020. Essas variações negativas podem ser temporárias, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados, ou mesmo, que seja intensificada. O Administrador do Fundo mantém plano de contingência e continuidade de seus negócios, o que assegura a manutenção da administração do Fundo mesmo diante de eventual agravamento da situação.

BNP Paribas SCMD Fundo de Investimento em Ações

CNPJ nº 11.822.985/0001-57

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de agosto de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

19 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

De acordo com a Instrução CVM nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se que a Administração, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes que não os serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a este Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

* * *

Oronzo Chiarella
Diretor Responsável

Cristina Andrade Santana
CRC 1SP283337/O-9